



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP) FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDNEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 04/2025

VEREADOR RELATOR: Volnei Christofoli

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/01/2025

AUTOR: Prefeito

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004

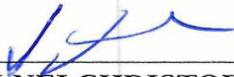
O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto tem por objetivo a criação de 37 (trinta e sete) cargos de Técnico em Enfermagem, a fim de suprir as demandas das Escolas Municipais e em serviços de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Programa Melhor em Casa.

Os cargos criados passam a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do art. 3º, da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas desta Comissão e do Regimento Interno desta Casa e, portanto, o voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.**

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**